

PORTARIA N.º 20.223, DE 04/06/2024.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF), PREVISTA NO ART. 113, §4º DA LEI MUNICIPAL N.º 4610, DE 03/07/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Junta de Impugnação Fiscal – JIF, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, nos termos do art. 113, §4º da Lei Municipal n.º 4610/2023, para o julgamento dos processos administrativos em primeira instância, que terá a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Titular: Paulo Roberto Rodrigues da Silva Junior	21900
	Suplente: Kelerson de Alvarenga Loureiro	34792
Membro	Titular: Thais Correa Tinoco	22201
	Suplente: Tainá Pegoretti Soares	37607
Membro	Titular: Fanker Olávio dos Santos	27221
	Suplente: Gabriel Scarpatti Rebuzzi	22120
Membro	Titular: Jayslane de Fátima Moraes Palassi	26565
	Suplente: Flávia Rodrigues Silveira	2741
Secretária Executiva	Titular: Samantha Selvatici Gomes Mosci	27163
	Suplente: Michelle Graciotti Del Caro	36932

Art. 2º O mandato dos servidores nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, podendo o mesmo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400390037003100340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

